



Errata N°01 do Edital N° 09/2019/CCT, de 11 de abril de 2019

No edital N°09/2019/CCT, de 11 de abril de 2019, da área de “**Representação Gráfica**”, no que diz respeito aos **itens I, II, III e VI**, passam a vigorar com a seguinte redação:

No item I, onde se lê:

I – DAS VAGAS:

O número de vagas a serem preenchidas para a função de monitor(a) é de **01(uma)**, para atuar junto ao **Departamento de Engenharia de Produção e Design**, na(s) área(s) de **Representação Gráfica**, componente(s) curricular(es):

- **Comunicação Visual do Projeto, ou**
- **Representação Projetual do Produto I ou II, ou**
- **Design de Superfície.**

OBS: Em caso de vacância, o preenchimento da vaga será pela chamada dos classificados em concurso vigente, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

Leia-se:

I – DAS VAGAS:

O número de vagas a serem preenchidas para a função de monitor(a) é de **01(uma)**, para atuar junto ao **Departamento de Engenharia de Produção e Design**, na(s) área(s) de **Representação Gráfica**, componente(s) curricular(es):

- **Comunicação Visual do Projeto (2011/2), ou**
- **Representação Projetual do Produto I (2011/2), ou Representação Projetual do Produto II (2011/2), ou**
- **Design de Superfície (2011/2).**
- **Desenho Aplicado ao Design I;**
- **Desenho Aplicado ao Design II;**
- **Representação Projetual do Design I;**
- **Representação Projetual do Design II;**
- **Ateliê de Design I;**
- **Ateliê de Design II;**
- **Computação Gráfica Aplicada ao Design II.**

OBS: Em caso de vacância, o preenchimento da vaga será pela chamada dos classificados em concurso vigente, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.



No item II, onde se lê:

II – DOS REQUISITOS:

Para ser monitor(a), o(a) candidato(a) deve estar regularmente matriculado em um curso de graduação da **FURB**, e preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de **Design**;
Ter cursado com aprovação e ter média igual ou superior a **6,0** na(s) disciplina(s) de **Comunicação Visual do Projeto** ou **Representação Projetual do Produto I** ou **II** ou **Design de Superfície**;
- Ter no mínimo **1** semestre a mais de curso, contando a partir da data de inscrição, descontado o estágio curricular;
- Ter disponibilidade para cumprir uma carga horária de **20** (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria no período **Vespertino** ou **Vespertino/Noturno**;

Leia-se:

II – DOS REQUISITOS:

Para ser monitor(a), o(a) candidato(a) deve estar regularmente matriculado em um curso de graduação da **FURB**, e preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de **Design**;
- Ter cursado com aprovação e ter média igual ou superior a **6,0** na(s) disciplina(s) de **Comunicação Visual do Projeto**; ou **Representação Projetual do Produto I** ou **II**; ou **Design de Superfície** (matriz curricular 2011/2);
- Ter cursado com aprovação e ter média igual ou superior a **6,0** na(s) disciplina(s) de **Desenho Aplicado ao Design I**; ou **Desenho Aplicado ao Design II**; ou **Representação Projetual do Design I**; ou **Representação Projetual do Design II**; ou **Ateliê de Design I**; ou **Ateliê de Design II**; ou **Computação Gráfica Aplicada ao Design II** (matriz curricular 2016/2);
- Ter no mínimo **1** semestre a mais de curso, contando a partir da data de inscrição, descontado o estágio curricular;
- Ter disponibilidade para cumprir uma carga horária de **20** (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria no período **Vespertino** ou **Vespertino/Noturno**;

No item III, onde se lê:

III – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **22/04/2019** até o dia **26/04/2019**, na Secretaria do CCT, **Bloco I**, das **14h00** às **21h00**, mediante preenchimento de formulário, o qual candidato deverá anexar histórico escolar com média.



Leia-se:

III – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **22/04/2019** até o dia **13/05/2019**, na Secretaria do CCT, **Bloco I**, das **14h00** às **21h00**, mediante preenchimento de formulário, o qual candidato deverá anexar histórico escolar com média.

No item IV, onde se lê:

IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

1. Prova teórico-prática (peso 7,0)

DATA DA PROVA: 29/04/2019 – 14h30 – Bloco B /– Campus 2.

- Representação gráfica de artefatos.
- Comunicação visual de projetos.
- Vetorização de logotipos.
- Desenvolvimento de campanhas para redes sociais.

2. Análise de currículo (peso 1,0)

DATA DA PROVA: 29/04/2019 – 14h30 – Bloco B /– Campus 2.

Obedecerá às pontuações determinadas pela Comissão Julgadora conforme tabela discriminada no anexo 1.

3. Entrevista (peso 2,0)

DATA DA PROVA: 29/04/2019 – 14h30 – Bloco B /– Campus 2.

Entrevista em que será avaliada a postura pessoal e habilidade de comunicação do candidato.

A **nota final** será o resultado da média ponderada entre Prova Teórico-prática, Análise de Currículo e Entrevista.

A banca examinadora atribuirá nota a cada prova e será considerado habilitado o candidato que obtiver **média final igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Serão desclassificados os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) nas provas teórica e/ou prática.

A designação de monitor aprovado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

OBS: Serão desclassificados os candidatos que não atenderem todas as exigências do edital.

4. Prova de Títulos (como critério de desempate):

Média aritmética das notas das disciplinas objeto do concurso.

Leia-se:

IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:



1. Prova teórico-prática (peso 7,0)

- Representação gráfica de artefatos.
- Comunicação visual de projetos.
- Vetorização de logotipos.
- Desenvolvimento de campanhas para redes sociais.

DATA DA PROVA: 17/05/2019 – 14h30 – Bloco B /– Campus 2.

2. Análise de currículo (peso 1,0)

DATA DA PROVA: 17/05/2019 – 14h30 – Bloco B /– Campus 2.

Obedecerá às pontuações determinadas pela Comissão Julgadora conforme tabela discriminada no anexo 1.

3. Entrevista (peso 2,0)

DATA DA PROVA: 17/05/2019 – 14h30 – Bloco B /– Campus 2.

Entrevista em que será avaliada a postura pessoal e habilidade de comunicação do candidato.

A **nota final** será o resultado da média ponderada entre Prova Teórico-prática, Análise de Currículo e Entrevista.

A banca examinadora atribuirá nota a cada prova e será considerado habilitado o candidato que obtiver **média final igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Serão desclassificados os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) nas provas teórica e/ou prática.

A designação de monitor aprovado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

OBS: Serão desclassificados os candidatos que não atenderem todas as exigências do edital.

4. Prova de Títulos (como critério de desempate):

Média aritmética das notas das disciplinas objeto do concurso.

Blumenau, 02 de abril de 2019

Prof. Dr. Fábio Luis Perez
Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas